CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. Sessões, 10/08/76
Presidente

Aprovado em UNICA discussão.
S. Sessões, 10/08/76
Presidente

Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 1976

Examinando o balancete da Câmara Municipal de Caieiras, relativo ao mês de Maio de 1976, com respeito às entradas e saídas de numerário na Tesouraria, e também quanto à aplicação das verbas, verificamos terem sido as mesmas corretamente aplicadas, de acordo com os respectivos registros.

Tendo sido observada a exigência do inciso VIII do artigo 13, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1969, e estando o balancete em perfeita ordem, opinamos pela sua aprovação, o que recomendamos à Egrégia Câmara através do Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 283/76

APROVA o balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de Maio de 1976.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de Maio de 1976, conforme balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 23 de Junho de 1976.

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

MEMBRO: _____